



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021
AO CONTRATO Nº 118/2020**

PROCESSO: 6018.2019/0066919-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: FANEM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS E PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DA MARCA FANEM.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Substituição de equipamentos, sem ônus ao Município.

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2021, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FANEM LTDA**, CNPJ nº **61.100.244/0001-30**, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, 186 - Cumbica - Guarulhos – SP – CEP 07222-050, neste ato representada pela Senhor **RUBENS MASSARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.775.154-0 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 049.704.478-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 118/2020, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 19/08/2021 – pagina 82 e com fundamento no artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica registrada as substituições dos equipamentos, elencados nos quadros abaixo, sem ônus ao município.

Quadro 1: Equipamentos para excluir do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	SERIE	CHAPA PATRIMONIAL
04	Microcentrífuga para capilares	211	TP 6871	50622582-1



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Quadro 2: Equipamentos para incluir no contrato

DESCRIÇÃO	MODELO	SERIE	CHAPA PATRIMONIAL
Microcentrifuga para capilares	3400	MAJ14907	50622585-1

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 118/2020**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

RUBENS MASSARO
FANEM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Loscher
Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS

Luiz Artur de Oliveira
RF: 734.401.9
SMS/COVISA